



MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL  
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE  
DIVISÃO DE OBTENÇÃO

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**NUP: 63408.000271/2026-40**

Autorizo a abertura deste processo licitatório, nos moldes abaixo relacionados:

**1 – OBJETO**

O objeto do presente processo de dispensa de licitação é a aquisição de baner do aniversário do corpo de Intendentes da Marinha do Brasil.

**2 – JUSTIFICATIVA**

O Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) tem como propósito prestar apoio administrativo, logístico e de intendência às Organizações Militares da Marinha do Brasil em sua área de responsabilidade, contribuindo para a eficiência da gestão dos recursos públicos, para o adequado funcionamento das atividades administrativas e para o fortalecimento das tradições institucionais da Marinha do Brasil.

Para consecução de seu propósito, compete ao CeIMRG, entre outras atribuições, planejar, coordenar e executar atividades de apoio administrativo e logístico, bem como promover ações institucionais que valorizem a história, as tradições e os valores da Marinha do Brasil, especialmente aqueles relacionados ao Corpo de Intendentes da Marinha.

Nesse contexto, o Corpo de Intendentes da Marinha possui papel fundamental no suporte administrativo, financeiro, patrimonial e logístico das Organizações Militares, sendo responsável por atividades essenciais à manutenção da capacidade operativa da Força Naval. A celebração do aniversário do Corpo de Intendentes constitui ocasião relevante para a valorização de sua história, de suas tradições e da contribuição de seus integrantes para o cumprimento da missão institucional da Marinha do Brasil.

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de banner comemorativo alusivo ao aniversário do Corpo de Intendentes da Marinha do Brasil, o qual será utilizado em solenidades, eventos institucionais e demais atividades comemorativas promovidas pela Organização Militar.

A aquisição do referido material justifica-se pela necessidade de adequada ambientação visual das instalações durante as comemorações institucionais, contribuindo para a valorização da data, para o fortalecimento da identidade institucional e para a preservação das tradições da Marinha do Brasil, especialmente no que se refere ao reconhecimento da importância do Corpo de Intendentes no contexto da Administração Naval.

**3 – ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO**

De acordo com Decreto nº 10.193/2019, Portaria/ME nº 7828/2022, o objeto deste certame não se trata de atividade de custeio para a Administração Pública, com limites orçamentários autorizados para este Ordenador de Despesa pelas seguintes legislações: Portaria nº 38/MB de 2022; Portaria nº 71/ComOpNav de 08/04/2022 e Portaria nº 197/Com5ºDN de 02/05/2023.

**4 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso II do art. 106, inciso II do § 6º do art. 76, e do art. 21 todos da Lei nº 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente créditos orçamentários para adimplir a obrigação.

**5 - MODALIDADE A SER ADOTADA**

A presente licitação adotará a seguinte modalidade.

PREGÃO	
CONCORRÊNCIA	
DISPENSA ELETRÔNICA	X
CONCURSO	
LEILÃO	
DIÁLOGO COMPETITIVO	

Rio Grande, na data da assinatura.

JORGE DINIZ DA SILVA FERNANDES  
Capitão de Fragata (IM)  
Ordenador de Despesas